

1/5

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei n.º 12/61

Assunto *Abertura de credito especial \$200.000,00*

Distribuido à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *19/1961*

Milch

Presidente da Câmara Municipal

Segunda Discussão *Aprovado* Sala das Sessões *19/1961*

Milch

Presidente da Câmara Municipal

Redação Final *Revisada e aprovada* Sala das Sessões *8/9/1961*

Milch

Presidente da Câmara Municipal

Observações *Relator: vereador Nardy - Com. Justiça*

Liquidado na Comissão de Justiça - Em Nardy - presidente

Secretaria da Câmara Municipal, em *95/4/1961*

479/61

2/11

PROJETO DE LEI Nº 12/61

Nova Redação

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para concessão de um auxílio destinado à realização, em outubro do corrente ano, nesta cidade, da exposição Agro Pecuária Industrial da Zona Bragantina.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 2º - O auxílio a que se refere esta lei será entregue à Diretoria da Associação Rural de Bragança Paulista.

Parágrafo único - A Associação Rural obriga-se, dentro de 30 dias após a realização da Exposição, a apresentar comprovantes das despesas efetuadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andara - pm.
[Signature]
[Signature]

3
A

PROJETO DE LEI Nº 12/61

Nova Redação

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para concessão de um auxílio destinado à realização, em outubro do corrente ano, nesta cidade, da exposição Agro Pecuária Industrial da Zona Bragantina.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 2º - O auxílio a que se refere esta lei será entregue à Diretoria da Associação Rural de Bragança Paulista.

Parágrafo único - A Associação Rural obriga-se, dentro de 30 dias, após a realização da Exposição a apresentar comprovantes das despesas efetuadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de abril de 1961.

GABINETE DO PREFEITO

N.º 80/61.

Exmo. Sr.

- Vereador Júlio Vilchez

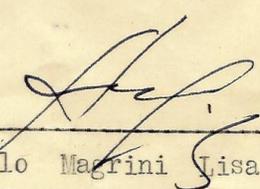
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto-de lei, em duas vias, o qual versa sobre abertura de um crédito especial de Cr. \$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para concessão de um auxílio destinado a realização da Exposição Agro-Pecuária da Zona Bragantina, a efetuar-se nesta cidade, em outubro do corrente ano.

Como é do conhecimento dos senhores Vereadores, - realizam-se periodicamente, neste Município, certames dessa natureza, com a cooperação da Associação Rural, Casa da Lavoura e Supervisão do Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura e com auxílio financeiro desta Prefeitura. Não existindo verba no orçamento do presente exercício é a razão do presente projeto de lei, que espero seja aprovado por essa Egrégia Câmara, com a devida antecedência.

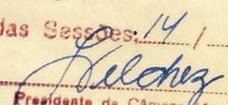
Aguardando o pronunciamento de Vv. Excias., preveleço-me da oportunidade para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores as expressões de minha elevada estima e distinto apreço.

Atenciosas Saudações


Angelo Magrini
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões: 14 / 4 / 1961


Presidente da Câmara Municipal

Emenda

Flouescente-se onde comier:

yo ; O auxilio a que se refere esta lei
será entregue á directoria da Associação
Rural de Bragança Paulista

~~20~~
20

A Associação Rural obriga-se, a partir
de 30 dias, após a realiação de Exposição,
a apresentar em favor de despesas e fúlia-
dos.

1/9/61
EMWard

Projeto de Lei nº 1216A

6
A

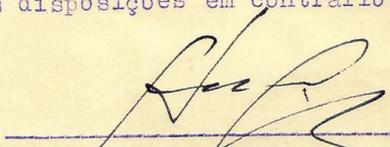
Dispõe sôbre abertura de
crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para concessão de um auxílio destinado à realização, em outubro do corrente ano, nesta cidade, da exposição Agro Pecuária Industrial da Zona Bragantina.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANGELO MAGRINI LISA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

7/A

Comissão de Justiça e Redação

Parecer do presidente-relator de Bragança Paulista de 1961

Pretende a Prefeitura Municipal, com o projeto 12/61, autorização para, mediante abertura de crédito especial, conceder auxílio de Cr\$ 200.000,00 destinado à realização, em outubro, de nova Exposição Agro-Pecuária-Industrial da Zona Bragantina.

QUANTO A LEGALIDADE

A proposição reveste-se de inteira legalidade. Nada impede a abertura de crédito especial, nem a concessão do auxílio.

Quanto aos recursos apontados, de sua viabilidade dirá a Comissão de Finanças e Orçamento.

Neste passo, só queremos alertar os ilustres membros desta Comissão para a existência nesta Casa, em tramitação, de outros projetos que apontam como recurso o excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício: 15/61, crédito de Cr\$ 316.000,00 e 13/61, crédito de Cr\$ 1.137.000,00.

QUANTO AO MÉRITO

Digna a iniciativa do apoio e dos aplausos desta Edilidade. As exposições anteriores já alcançaram indiscutível êxito. Maior sucesso haverá de alcançar a de outubro vindouro, quando teremos oportunidade de mostrar aos visitantes, com maior pujança ainda, os produtos da agricultura do município maior produtor de café despulpado do Brasil.

Para nossa indústria, será a mostra de outubro motivo de verdadeira satisfação, por ser a primeira em que o nosso parque manufatureiro, então talvez já mais enriquecido, se apresentará liberto dos grilhões que o atormentavam, alforriado pelo bendito e emancipador suprimento energético da Chen

Justo, pois, que com êsse auxílio, ainda que modesto, prestigiemos o acontecimento de outubro, no ano da redenção do município e, sem dúvida, da nossa vasta região.

É nossoparecer.

Bragança Paulista, 15 de abril de 1961.

Arnaldo Nardy
Arnaldo Nardy-presidente e relator

Discussão do parecer

Em reunião da Comissão em 14/7/61 foram proferidos os seguintes votos:

Indiscutivelmente essas exposições Agro-Pecuária-Industrial têm alcançado o objetivo previsto, expandindo nossos produtos Agro-Pecuário-Industrial através de estafas, numa demonstração pujante e labor da fute da Zona Bragantina. segue.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

8/7

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

necessário se tome o auxílio da Prefeitura para maior êxito das próximas atividades.

Quanto aos recursos financeiros, melhor poderá opinar a dita Comissão de Finanças deste legislativo

14/7/61
Gustavo

O projeto é legal, sou pela sua aprovação.

Isen h
Membro e. f.
14.7.61.

Nada a opor.

Em 14/7/61

[Signature]

Presente o vereador Mário Rano.
B. M. Bandy - presidente



Câmara Municipal de Bragança Paulista

9/11

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista de de 196

Parecer N.º

Comissão de Finanças etc, etc.

Nada a opor.

7-8-61.

Dir. - Presid. / Relato

fscanti.

7-8-61.

De acôrds.

O autor, Sr. Chefe do executivo, apresenta no § unico do art.º 1º, recurso habél.

Sala dos Sessões, 11/8/61

[Signature]

Nada a opor

M. Lins

1º/9/61

[Signature] - 1/9/61